

Contrato nº 597/2017.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 359/2017, parte integrante do Pregão Presencial nº. 012/2017, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **FALCÃO E VALLIM LTDA-ME**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 2293849- SSP/DF e do CPF-MF de n.º 018 239 951-60, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): FALCÃO E VALLIM LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº. 27.052.849/0001-65, estabelecida a Avenida Contorno Quadra 31, Lote 02, S/N, CEP: 73.814-001, Formosa-GO representada pelo senhor **FREDERICO ALISSON PERES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO 32214, CPF n. 755773996-53, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Iaccino, N°175, Quadra 03 Lote 15, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/T	Preço Atual/T	Total de tonelada Aditivadas	Valor Acrescido no Total do Contrato
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (A FRIO)	280,00	330,00	190,68	62.924,40
VALOR TOTAL:				62.924,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 104.456,80** (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos, para **R\$ 62.924,40** (sessenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos, aos 23 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATANTE

FALCÃO E VALLIM LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF